

EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA- EE NEWTON DA COSTA

O Diretor da **EE NEWTON DA COSTA** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o a Resolução SEDUC 53, de 29-6-2022, torna pública a abertura de inscrição aos candidatos que pretendam atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica nesta unidade escolar:

I — DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

De acordo com a Resolução SEDUC 53, de 29-6-2022

Artigo 2º — A função de Coordenador de Gestão Pedagógica será exercida por docentes titulares de

cargo ou ocupantes de função-atividade, desde que preencham os seguintes requisitos:

I — contar com no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

II — Ser portador preferencialmente, de diploma de licenciatura plena em pedagogia;

§ 1º — É vetada a designação de Coordenador de Gestão Pedagógica ao docente contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009.

§2º — O docente classificado na unidade escolar terá prioridade na indicação para designação como

Coordenador de Gestão Pedagógica.

§ 3º — Em caso de indicação de docente não classificado na forma estabelecida para as designações, a

que se refere o §2º deste artigo, deverá ser exigida a apresentação de anuência expressa do superior

imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação.

§ 4º — A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser

concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

Obs: Não ter tido cessada a designação na função de Coordenador de Gestão Pedagógica no ano corrente.

II- DO PERFIL DO PROFISSIONAL

Ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do

processo pedagógico na escola;

Possuir e ser capaz de desenvolver, cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução

dos princípios da gestão democrática no coletivo formado pelos professores; Possuir habilidade

gerencial e técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implementação e desenvolvimento

do Currículo Paulista, Programas e Projetos de acordo com a demanda da Diretoria de Ensino e

Secretaria da Educação junto aos docentes a fim de melhorar o processo do ensino e da aprendizagem;

Demonstrar interesse para o aprendizado e para o ensino;

Compreender os processos administrativos e financeiros como meios para a consecução dos objetivos

pedagógicos;

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO VERSÃO - INICIAL RESUMIDA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino de Carapicuíba

EE NEWTON DA COSTA

Rua: ESTRADA DO JACARANDÁ,370- ALTO DE SANTA LÚCIA- CARAPICUÍBA

VAGAS A SEREM OFERECIDAS:

- 03 CGP - Coordenador de Gestão Pedagógica

Ter habilidade no uso das Tecnologias de Informação e Comunicação;

III - DAS ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES DE GESTÃO PEDAGÓGICA

As constantes no art. 4º da Resolução SEDUC 53, de 29/6/2022.

IV - DA DESIGNAÇÃO PARA COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

De acordo com os artigos do 5º ,6º,8º,9º, 10, 11 e 12 da RES. SEDUC 53, de 29/06/2022.

VII – DA ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

a) Das entrevistas:

Local: E.E. NEWTON DA COSTA

Período: 06/04/2026 a 08/04/2026- Entraremos em contato para agendamento de horário de entrevista, que será no período diurno das 08h00 às 15h00.

A entrevista constará da apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição;

VIII – DA DIVULGAÇÃO

A divulgação ocorrerá no dia 08/04/2026. Após as 16h00

IX - DA VAGA OFERECIDA

03 vagas para Coordenador de Gestão Pedagógica

CARAPICUÍBA, 27 de março de 2026.


Elisandra Rodrigues de Sena
Diretora de Escola
RG 45.889.911-4

